EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MÚSICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO MUSICAL DE OLINDA - CEMO (15/12/2020 a 22/01/2021)

O **Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO**, órgão ligado à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, possui quatro cursos em sua grade de ensino:

- a) Curso Infantil 6 a 8 anos
- b) Curso Infantil 9 a 12 anos
- c) Adolescente 13 a 17 anos
- d) Jovens e Adultos Maiores de 18 anos

O CEMO, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições, de <u>15 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021,</u> do processo seletivo para preenchimento de vagas para todos os seus cursos, no primeiro semestre do ano letivo de 2021, visando o preenchimento de vagas, distribuídas nos turnos da MANHÃ e da TARDE para o Cursos Infantil e Adolescente e MANHÃ, TARDE e NOITE para o Curso Jovens e Adultos, em conformidade com o quadro do quantitativo de vagas, a ser divulgado em 28 de dezembro de 2020 no site www.cemoolinda.com.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 1.2 A condução do Processo Seletivo será feita pela Direção, pela Coordenação Pedagógica e pelos funcionários do setor administrativo do CEMO.
- 1.3 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do **Centro de Educação Musical de Olinda, Av. Pan Nordestina, s/n Salgadinho, Olinda PE, 53020-281.** Sendo o SORTEIO com transmissão ao VIVO pelo canal do YouTube da instituição, através do endereço: https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO
- 1.4 Os detalhes dos cursos, bem como, as datas da seleção, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital, em seus anexos.
- 1.5 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 1° (primeiro) semestre de 2021.
- 1.6 O(a) candidato(a) com deficiência deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo os campos corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3° e 4° do Decreto Federal n.° 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.° 5.296/04.
- 1.7 A idade mínima e máxima para ingresso no CEMO em cada um dos seus cursos é de, respectivamente:
 - a) 6 e 8 anos para o Curso Infantil 6 a 8 anos
 - b) 9 e 12 anos para o Curso Infantil 9 a 12 anos
 - c) 13 e 17 anos para o Curso Adolescente 13 a 17 anos
 - d) A partir de de 18 anos para o Curso Jovens e Adultos Maiores de 18 anos
- 1.8 A idade deverá ser calculada tendo o dia 15 de fevereiro de 2021, primeiro dia de aula, como referência.
- 1.9 Será reservado um percentual de 40% das vagas para os alunos da Rede de Ensino Municipal de Olinda. Sendo assim, 60% das vagas serão disponibilizadas para o público em geral.
- 1.10 Os cursos do CEMO funcionarão nos seguintes turnos:
 - a) Curso Infantil 6 a 8 anos MANHÃ E TARDE
 - b) Curso Infantil 9 a 12 anos MANHÃ E TARDE
 - c) Adolescente 13 a 17 anos MANHÃ E TARDE
 - d) Jovens e Adultos Maiores de 18 anos MANHÃ, TARDE E NOITE.
- 1.11 Duas modalidades estão previstas para este processo seletivo: a) **SORTEIO** b)**TESTE.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 15 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021**, através do preenchimento do formulário eletrônico que se encontra no site do Centro de Educação Musical de Olinda CEMO, no endereco: www.cemoolinda.com.
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A inscrição poderá ser feita para apenas uma das modalidades previstas no Processo Seletivo: a) SORTEIO ou b)

TESTE

- 2.4. A inscrição para qualquer uma das modalidades do processo seletivo, seja SORTEIO ou TESTE, é gratuita.
- 2.5. No ato da inscrição, aconselhamos o(a) candidato(a) estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados no formulário.
- 2.6. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um curso e, no caso de duplicidade de inscrições ou modificações, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.7. O(a) candidato(a) que necessite fazer alguma modificação em sua inscrição poderá entrar novamente no sistema (apenas durante o período de 15 de dezembro de 2020 a 22 de janeiro de 2021) inserindo, novamente, todos os dados solicitados e selecionar a opção "Modificar uma inscrição já realizada".
- 2.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CEMO o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou que não atenda às condições previstas neste edital.
- 2.9. O campo **CPF** poderá ser preenchido com o número do(a) candidato(a). OBS: **Não** pode ser o do seu responsável. O campo **NOME** deverá ser preenchido com o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.10. Se o nome do instrumento desejado não aparecer entres as opções do formulário, é porque não há vagas para este instrumento para o semestre contemplado por este edital.
- 2.11. Ao final da inscrição o(a) candidato(a) receberá em sua caixa de e-mail um comprovante da sua inscrição. Recomendamos que o candidato imprima o seu comprovante. OBS: O CEMO não se responsabiliza pela impressão deste comprovante.

3. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS APTOS AO SORTEIO

- 3.1 Após o término do período de inscrição o CEMO irá divulgar no dia 25 de janeiro de 2021 às 10h a **Lista** Final de Inscritos Aptos ao Sorteio.
- 3.2 Serão EXCLUÍDAS desta lista, as inscrições que estiverem:
 - 3.2.1 Em duplicidade (apenas a mais recente será considerada)
 - 3.2.2 Com informações incompletas ou erradas
 - 3.2.3 Com a faixa etária não compatível com o curso escolhido
 - 3.2.4 Com o curso escolhido em um turno inexistente
- 3.3 Após a divulgação desta lista, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 horas, ou seja, até o dia 26 de janeiro de 2021 às 10h para solicitar por meio do site, um recurso, caso o seu nome tenha sido excluído da **Lista Final de Inscritos Aptos ao Sorteio**.
- 3.4 Caso seja detectado erro da Comissão Organizadora, o nome do candidato será incluído na Lista.
- 3.5 IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese as informações prestadas poderão ser modificadas após o prazo do período de inscrição

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 SORTEIO

- 4.1.1 Os(as) candidatos(as) que ainda não possuem conhecimento musical prévio deverão optar pelo ingresso via **sorteio**, que será realizado no dia 01 de fevereiro de 2020 às 15h (conferir quantitativo de vagas no site em 28/12/2020).
- 4.1.2 O sorteio será transmitido ao vivo para o público através do canal do YouTube do CEMO (https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO). Além do sorteio definido pelo quantitativo de vagas, realizaremos um outro sorteio de mais 10 candidatos que farão parte da Lista de Reserva.
- 4.1.3 Os(as) candidatos(as) sorteados(as) poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá apenas a opção do turno.
- 4.1.4 Os dias da semana onde acontecerão as aulas dos alunos sorteados serão divulgados pelo CEMO apenas no ato da matrícula, assim sendo, o CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com atividades externas, desempenhadas pelos alunos sorteados.
- 4.1.5 As aulas poderão acontecer tanto na forma presencial, nas dependências do CEMO, e/ou na forma remota, através de videochamadas.

4.2 TESTE PRÁTICO E DE TEORIA

- 4.2.1 Os(as) candidatos(as) que já tenham conhecimento musical prévio poderão optar pela **seleção** no ato da inscrição. Esta seleção acontecerá por meio da análise de gravações e teste teórico.
- 4.2.2 O teste prático é de caráter eliminatório e o teórico é classificatório.
- 4.2.3 O teste teórico deverá ser realizado em nosso site, em data a ser divulgada.
- 4.2.4 Para o teste teórico o(a) candidato(a) deverá observar o programa contido na tabela no Anexo IV;
- 4.2.5 Para o teste prático, o(a) candidato(a) deverá observar o programa de acordo com o instrumento escolhido contido na tabela do Anexo V.
- 4.2.6 Os(as) candidatos(as) classificados(as) através do **TESTE PRÁTICO E DE TEORIA**, poderão ter as suas aulas em 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) dias na semana, dependendo da disponibilidade dos horários fornecidos pelo CEMO. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) escolherá apenas a opção do turno.
- 4.2.7 Os dias da semana onde acontecerão as aulas dos alunos serão divulgados pelo CEMO apenas no ato da matrícula, assim sendo, o CEMO não se responsabiliza por algum choque de horário com atividades externas, desempenhadas pelos alunos sorteados.
- 4.2.8 As aulas poderão acontecer tanto na forma presencial, nas dependências do CEMO, e/ou na forma remota, através de videochamadas.

5. DA REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO

- 5.1 O(a) candidato(a) deverá gravar um vídeo e realizar um teste de conhecimentos teóricos.
- 5.2 A gravação do vídeo deverá seguir as seguintes orientações:
 - a) Ter boa qualidade de áudio e imagem
 - b) A câmera deve permanecer fixa e em ângulo onde seja possível focar o candidato e seu instrumento musical
 - c) O vídeo não poderá ter edições de imagens e som, ou seja, sem nenhum corte.
 - d) Não será permitido o uso de playbacks nas filmagens
 - e) A música deve ser executada sem acompanhamento, apenas pelo candidato (a)
- 5.3 Os vídeos deverão ser postados no YOUTUBE, no canal do candidato e o link enviado pelo formulário, disponível no site www.cemoolinda.com
- 5.4 A postagem deste vídeo deverá ser feita no canal do candidato e, de preferência, como um vídeo **não listado**, para que não fique público.
- 5.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a gravações dos vídeos. O Centro de Educação Musical de Olinda CEMO não se responsabiliza por nenhuma das etapas de produção.
- 5.6 IMPORTANTE: Esses vídeos só serão utilizados pela coordenação e pela direção do CEMO apenas para efeitos de seleção, nenhuma imagem ou som serão divulgados e nem se tornarão públicos.
- 5.7 O TESTE PRÁTICO tem caráter eliminatório, de acordo com a nota da prova prática e o número de vagas, e acontecerá no dia 02 de fevereiro de 2021 através da análise, pela banca examinadora, dos vídeos enviados pelo candidato. O resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2021 às 10h.
- 5.8 O TESTE TEÓRICO tem caráter classificatório e de nivelamento, não eliminará o candidato. Será realizado no dia 05 de fevereiro de 2021 às 10h, pelo site da escola (www.cemoolinda.com), e tem caráter classificatório e de nivelamento.
- 5.9 O(a) candidato(a) que não cumprir qualquer uma das provas (teórica ou prática) será desclassificado(a) do processo seletivo.
- 5.10Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas.
- 5.11O cronograma com as datas e horários do sorteio e testes, bem como a data dos resultados, está no Anexo I

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O **teste teórico** tem caráter classificatório e de nivelamento, não eliminará o candidato
- 6.2 O(a) candidato(a) que não realizar o teste teórico estará automaticamente desclassificado(a).
- 6.3 O programa para o **teste teórico** está no Anexo IV.
- 6.4 Nenhum dos conceitos apresentados no subitem anterior é eliminatório, ou seja, não há ponto de corte no **teste teórico**. Eles têm caráter de nivelamento e também servem como critério de desempate.
- 6.5 O(a) candidato(a) que não cumprir uma das etapas da **seleção** estará automaticamente desclassificado(a).
- 6.6 O(a) candidato(a) que obtiver a nota abaixo de 6,0 (seis) no **teste prático** será desclassificado(a).
- 6.7 Espera-se que os(as) candidatos(as) que optarem pelo TESTE já possuam conhecimento musical, principalmente no instrumento, pois a maior parte das vagas para turmas iniciais são destinadas aos(às) candidatos(as) que optaram por SORTEIO, onde se espera candidatos(as) sem conhecimentos musicais prévios.
- 6.8 Para o **teste prático** o(a) candidato(a) executará o que está contido no programa (Anexo V) para o instrumento

escolhido, obedecendo rigorosamente as etapas do item 5 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 7.1 O preenchimento, através de seleção, das vagas para os cursos regulares dar-se-á pela ordem decrescente da nota obtida no teste prático, respeitando a nota mínima exigida para aprovação 6,0 (seis).
- 7.2 O **teste teórico** definirá o nível do(a) candidato(a), indicando-o(a) para um dos cursos descritos no subitem 1.10. Ele também servirá como critério de desempate.
- 7.3 Em caso de **empate** nas notas dos **testes práticos**, o **critério de desempate** será de acordo com a nota do **teste teórico**.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 Os resultados finais dos testes serão divulgados no dia 05 de fevereiro de 2021 às 16h, no *site* da instituição (www.cemoolinda.com) e em suas redes sociais. Todos com finalidade meramente informativa, não cabendo recursos.
- 8.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.
- 8.3 Os testes (Teóricos e Práticos) levam em conta a autonomia da banca avaliadora, **não cabendo**, portanto, recursos.

9. DAS MATRÍCULAS

- 9.1 A matrícula será realizada **apenas pelo site** do Centro de Educação Musical de Olinda CEMO.
- 9.2 A matrícula só será concluída após o pagamento da taxa de matrícula.
 - 9.2.1 Todos os cursos do Centro de Educação Musical de Olinda possuem taxa de matrícula e mensalidades, ambas de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 9.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente o que foi pleiteado no ato da inscrição, sendo, portanto, impedida a mudança de curso, a mudança de instrumento e a mudança de turno.
- 9.4 Na impossibilidade do candidato aprovado realizar a matrícula, em nenhuma hipótese esta vaga poderá ser transferida para outro candidato. Realizaremos uma chamada pela ordem da Lista de Reserva
- 9.5 No ato da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Declaração de vínculo escolar apenas para o(a) candidato(a) que está matriculado(a) na Rede Municipal de Ensino de Olinda.
 - b) Certidão de nascimento ou RG do(a) candidato(a) (para conferência);
 - c) CPF do(a) candidato(a) (para conferência);
 - d) Comprovante de residência do(a) candidato(a) (para conferência).
- 9.6 Os documentos deverão ser enviados digitalizados para o email <u>cemo.pedagogico@gmail.com</u>, quem tiver alguma dificuldade poderá entregar presencialmente na secretaria do CEMO.
- 9.7 **As aulas terão início no dia 15 de fevereiro de 2020**, sendo obrigatória a frequência às mesmas na primeira semana letiva sob o risco de ser considerado(a) desistente caso não frequente as referidas aulas. Nesse caso será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente após o último com direito à matrícula.
 - 9.7.1 Ao ser chamado para a matrícula, em substituição ao(à) candidato(a) desistente, o(a) candidato(a) classificado(a) na ordem da lista de espera imediatamente após o último com direito à matrícula terá um prazo mínimo e improrrogável de dois dias úteis após a data do telefonema de convocação para se apresentar.

10. DO REMANEJAMENTO

- 10.1.1 Para aqueles(as) candidatos(as) que optaram por **sorteio**: caso algum(a) candidato(a) sorteado(a) não compareça no dia marcado para efetivar sua matrícula, esta será disponibilizada para a lista de reserva de sorteados(as) que contempla 10 (dez) candidatos(as) sorteados(as) além da quantidade estipulada.
- 10.1.2 As vagas destinadas aos(às) candidatos(as) aprovados(as) que foram submetidos(as) a **seleção** que não foram preenchidas por não comparecimento no ato da matrícula serão destinadas ao remanejamento dos outros(as) candidatos(as), seguindo a ordem decrescente da nota obtida no teste prático. Em caso de empate, serão seguidos os critérios de desempate informados no item 6.
- 10.1.3 Os(as) candidatos(as) remanejados(as) terão seus nomes inseridos na **lista de reserva**, que será divulgada no dia **11 de fevereiro de 2021**, no *site* da instituição (<u>www.cemoolinda.com</u>) e em suas redes sociais, todos com finalidade meramente informativa, **não cabendo recursos**.
- 10.1.4 Os **remanejados(as)** deverão efetivar a matrícula pelo site da instituição, no dia **12 de fevereiro de 2021** das 8h às 24h.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.
- 10.2. O CEMO divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no endereço eletrônico: www.cemoolinda.com É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar quaisquer comunicados referentes a este processo seletivo.
- 10.3. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar o primeiro semestre letivo de 2021, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.
- 10.4. A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CEMO eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 10.5. Será excluído(a) do Processo Seletivo, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:
 - a) Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
 - b) Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização das provas e/ou matrícula.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- 10.7. Para maiores esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato com a Comissão Organizadora comparecendo ao CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n Salgadinho, Olinda PE, 53020-281)
- 10.8. O Centro de Educação Musical de Olinda terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 10.9. Fazem parte integrante deste edital todos os 5 (cinco) anexos.
- 10.10.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do CEMO (www.cemoolinda.com).

Olinda, 12 de dezembro de 2021.

Wilson Soares Diretor Geral

Cláudio Moura Coordenador Pedagógico

ANEXO I

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES	
15/12/2020 a 22/01/2021	Inscrições	0h (15/12) até 23h59 (22/12)	Online, através do site: www.cemoolinda.com	
28/12/2020	Divulgação do quantitativo das vagas	10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com	
25/01/2021	Divulgação da Lista Final de Inscritos Aptos ao Sorteio	Até às 10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone	
26/01/2021	Recurso	Até às 10h	Apresentar de forma presencial e por escrito, recurso na Secretaria do CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281)	
01/02/2021	Sorteio	15h	Sorteio com transmissão AO VIVO pelo canal do YouTube do CEMO: https://www.youtube.com/CentrodeEducaçãoMusicaldeOlindaCEMO	
01/02/2021	Divulgação do Resultado do Sorteio	Até às 21h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone	
02/02/2020	Teste Prático	Durante todo o dia	Através da análise, pela banca examinadora, dos vídeos enviados pelo candidato.	
03/02/2020	Divulgação do Resultado do Teste Prático	10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone	
05/02/2020	Teste Teórico	10h	Será realizado pelo site da escola, tem caráter classificatório e de nivelamento.	
05/02/2020	Resultado final dos testes	16h	Online, através do site: <u>www.cemoolinda.com</u>	
08/02/2021	Matrícula dos sorteados e testados	09h às 12h 14h às 16h	Online, através do site: www.cemoolinda.com	
11/02/2021	Convocação da Lista de Reserva	10h	Online, através do site: www.cemoolinda.com e nos quadros de aviso do CEMO. OBS: Nenhum resultado será fornecido por telefone	
12/02/2021	Matrícula dos convocados da lista de reserva	09h às 12h 14h às 16h	No CEMO (Av. Pan Nordestina, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53020-281). O não comparecimento eliminará o candidato.	

ANEXO II

SORTEIO

QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS SERÁ DIVULGADO NO **DIA 28/12/2020**

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO

OBS: QUADRO DE QUANTITATIVO DE VAGAS SERÁ DIVULGADO NO DIA 28/12/2020

INSTRUMENTO		SORTEIO			
		Manhã	Tarde	Noite	
Bateria		-	-	-	
Canto Erudito		-	-	-	
Canto Popular		-	-	-	
Cavaquinho		-	-	-	
Clarinete		-	-	-	
Contrabaixo Elétrico		-	-	-	
Flauta Doce Flauta Transversa Guitarra		-	-	-	
		-	-	-	
		-	-	-	
Percussão Popular		-	-	-	
Piano Erudito		-	-	-	
Saxofone		-	-	-	
Teclado		-	-	-	
Trombone		-	-	-	
Trompa Trompete Violão Clássico Violão Popular		-	-	-	
		-	-	-	
		-		-	
		-	-	-	
Violino		-	-	-	

ANEXO IV

PROGRAMA PARA O TESTE TEÓRICO – CURSOS REGULARES

Assuntos diversos da Teoria Musical e Harmonia com o objetivo de descobrir o nível do candidato.

- 1. Notação Musical
- 2. Divisão proporcional de valores
- 3. Ligadura
- 4. Compassos simples e composto
- 5. Tons e semitons6. Síncope e contratempo
- 7. Intervalos
- 8. Escalas modo maior e menor
- 9. Sinais de repetição
- 10. Quiálteras

ANEXO V

PROGRAMA PARA O TESTE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO	PROGRAMA		
Bateria			
Canto Popular			
Cavaquinho			
Clarinete			
Contrabaixo Elétrico			
Flauta Doce			
Flauta Transversa			
Guitarra	Duas músicas de livre escolha do candidato, de qualquer gênero musical.		
Percussão Popular			
Piano Erudito			
Saxofone	quarquer genero musicui.		
Teclado			
Trombone			
Trompa			
Trompete			
Violão Clássico			
Violão Popular			
Violino			
Canto Erudito (Idade Minima 16 anos)	Uma ária antiga italiana ou um exercício do método Vaccaj		